



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 240/2011 – São Paulo, sexta-feira, 23 de dezembro de 2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50315/11-UMED - CARLA BATISTA DE MORAIS, no dia 19.12.2011;
- 50143/09-UMED - ERIKA YUWAMI HAJI, no dia 19.12.2011;
- 50115/05-UMED - FLAVIA RODRIGUES PAZZINI DE ALMEIDA, no dia 19.12.2011;
- 50362/09-UMED - PAULO VILELA DE MELO, no período de 13.12 a 15.12.2011;
- 50163/05-UMED - REGINA RIBEIRO DA SILVA, no dia 19.12.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no período de 17.12 a 19.12.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 02768/95-UMED - MAGALI DE JESUS LOPES, no período de 16.12.2011 a 05.01.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50417/11-UMED - LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 19.12.2011;
- 55485/99-UMED - MARGARETH RUTH JABALLI, no dia 19.12.2011.

**ATO Nº 10.823, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,  
**considerando** os termos dos correios eletrônicos datados de 19/12/2011,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato nº 10.821/11-PRES para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nas convocações dos MM. Juízes abaixo relacionados para participarem das Sessões de Julgamento do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, a ser realizado neste Tribunal, nas seguintes datas:

Juízes Federais	Vara	Dias
GISELLE DE AMARO E FRANÇA	8ª Execuções Fiscais - SP	19/12/11
WILSON ZAUHY FILHO	13ª Cível-SP	14 e 15/12/11

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 10.824, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício GBJL nº 34/2011,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 2ª Vara de Santo André - SP, Drª. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal nos períodos de 9/1 a 11/1/12 e de 12/1 a 10/2/12, em virtude de compensação e férias do E. Desembargador Federal Dr. JOSÉ MARCOS LUNARDELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 10797, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO**, por perda de prazo legal para posse, a nomeação do candidato ALEXANDRE FELIX, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de que trata o Ato nº 10720, de 17 de outubro de 2011, disponibilizado no dia 24 de outubro de 2011 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 201/2011, Caderno Administrativo:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 10800, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe “A”, Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região:

**I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**

VIRGINIA DE ANDRADE CERELLO, em vaga decorrente da exoneração de Mariana Horta Greenhalgh  
DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI, em vaga decorrente da vacância do cargo de Beatriz Gaiotto Alves

**II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

CLAUDIA PATRICIA SILVA R RAPOSEIRAS  
EDNALDO WILLIAN MIRANDA, em vagas decorrentes das exonerações de Daniel Kawano Matsumoto e Cassia Mangueira Annunziato  
NAIR CONCEICAO SOARES LAZZARI, em vaga decorrente da vacância do cargo de Herivelton Peixoto Ribeiro  
THAIS JUNQUEIRA MAGANINI, em vaga decorrente da aposentadoria de Marie Nakamura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

No Ato nº 10719, de 17 de outubro de 2011, disponibilizado dia 18/10/2011 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 197/2011, Caderno Administrativo.

Onde se lê:

“ALEXANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA”

Leia-se:

“ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 10828, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**EXCLUIR**, a pedido, os candidatos ELCIO CAMPOS ARAGAO e AILTON SOARES DA SILVA do Concurso Público realizado no ano de 2007 para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, Classe “A”, Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 10829 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato CLAUDEMIR JOSE DE BRITO, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em vaga decorrente da readaptação de Ivan Leduc de Lara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 10830, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO**, por perda de prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para os cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que tratam os Atos nºs 10668 de 20/9/2011, 10711 de 10/10/2011, 10714 de 11/10/2011, 10732 e 10733 de 21/10/2011, 10745 e 10746 de 28/10/2011, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edições nºs 189, 193, 197, 201 e 208/2011, respectivamente de 05/10/2011, 11/10/2011, 18/10/2011, 24/10/2011 e 07/11/2011, Caderno Administrativo:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO**

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA  
ARMOND BELTRAN DA CRUZ BARBOSA

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS  
RENATA GIL SEOANE OLIVEIRA

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA  
FABIO FUKAYAMA

IV - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
GIOVAN MARAFUN TOMAZ

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ARAÇATUBA**

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA  
VANESSA DA SILVA OLIVEIRA

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU**

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

ANA LUCIA FERREIRA

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO**

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA  
SILVIA TIEMI SUMIKAWA

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS  
EDGAR BANDEIRA MOURAO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 10793, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**I - EXONERAR, a partir de 05/12/2011, HERCULANO XAVIER DE OLIVEIRA**, R.F. nº 2977, sem vínculo efetivo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o servidor **MARCELO DAMASCENO SILVEIRA**, RF nº 3196, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 10831, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 12104/11-SEGE, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 17/11/2011**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **ANA ELISA DE FREITAS FAEDDO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 10832, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2011.03.0292-CJF (12184/11-SEGE), resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 10/10/2011**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **BRUNO AMADO LIA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 10833, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2011.03.0291-CJF (12185/11-SEGE), resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 22/09/2011**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **JAMILTON ANTÔNIO BITENCORT GUEDES**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 10834, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 12332/11-SEGE, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 23/11/2011**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **MARISA YOSHIKO HIRAE**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**R E T I F I C A Ç Ã O**

Na Portaria nº 6509, de 25 de novembro de 2011, disponibilizada dia 29/11/2011, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 223/2011, Caderno Administrativo, pág. 03/04,

Onde se lê:  
"EDUARDO GABAN YUZUKA,"

Leia-se:  
"EDUARDO GABAN YIZUKA,"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA Nº 6540, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 12522/11-SEGE,

**RESOLVE:**

**REVOGAR, a partir de 30/11/2011**, a cessão da servidora **ANA MARIA DE LUCENA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada pela Portaria nº 6248, de 13/01/2011, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 17/01/2011, página 1.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 10801, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12188/2011 - SEGE, resolve:

**CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a NORMA COSTA DELÍCIO**, viúva do servidor inativo falecido **DERMIVAL DELÍCIO**, Registro Funcional nº 1065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea “a”, e 218, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 31/10/2011, data em que ocorreu o óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA Nº 6541, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, e o contido no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, no item 10.3.1 das Disposições Finais do Edital de Concurso Nacional de Remoção 2011 e no Processo Administrativo nº 12521/11-SEGE, resolve:

**REVOGAR, a partir de 30/11/2011, A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE** concedida à servidora **LILIANE CRISTINA KROSKINSQUE PALOMBO KOENEMANN FRANCO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por meio da Portaria nº 5749, de 02/06/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 29/06/2009, Caderno Administrativo, páginas 01/02.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

## **ATOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2011.03.0279 - CJF (11660/2011 - SEGE), resolve:

Nº 10835 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ANNITA ZELI TAVEIRA JACINTHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11541/2011 - SEGE, resolve:

Nº 10836 - **APOSENTAR, COMPULSORIAMENTE, sem percepção de proventos**, em virtude de sua opção expressa por perceber proventos pagos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, observado o disposto no artigo 187 da Lei nº 8112/90 e na Lei nº 10887/2004, a servidora **SEIKO KOMATSU DE MATTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com efeitos retroativos a 07/11/2011, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

## **PORTARIA Nº 6539, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 12665/11-SEGE,

### **R E S O L V E:**

**ALTERAR A PORTARIA Nº 6509, de 25/11/2011**, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 29/11/2011, páginas 03/04 e publicada em 30/11/2011, que removeu os servidores contemplados pelo Concurso Nacional de Remoção 2011, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma da regulamentação efetuada pela Resolução nº 3, de 10/03/2008, e alterações posteriores, e pelo Edital de Concurso Nacional de Remoção 2011, todos do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, para excluir o período de 20 (vinte) dias de trânsito concedido às servidoras **LILIANE CRISTINA KROSKINSQUE PALOMBO KOENEMANN FRANCO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, e **ANA MARIA DE LUCENA SILVA**, e Analista Judiciário, Área Judiciária, ambas pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do item 1.4 das Disposições Finais do Edital de Resultado Final de Concurso Nacional de Remoção a pedido mediante permuta 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

## **PORTARIA Nº 6543, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 12013/10-SEGE, resolve:



**PRORROGAR, a partir de 04/12/2011, pelo período de 1 (um) ano, a remoção do servidor JOSÉ MARIA FRANCO BUENO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, concedida por meio da Portaria nº 6210, de 30/11/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 02/12/2010, página 02, a teor do artigo 36, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA Nº 6542, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 13343/10-SEGE, resolve:

**PRORROGAR, a partir de 04/12/2011, pelo período de 1 (um) ano, a remoção da servidora MARIA CRISTINA MAZZANATTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, concedida por meio da Portaria nº 6211, de 30/11/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 02/12/2010, página 02, a teor do artigo 36, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATO Nº 11722, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0293 CJF (12383/11-SEGE),

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **MARTA ELISABETE DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 41ª Subseção, São Vicente, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA Nº 1756, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2010.03.0228-CJF (15054/2010 - SEGE), resolve:

**PRORROGAR, a partir de 04/12/2011, pelo período de 6 (seis) meses**, a remoção da servidora **SILVANA DOS SANTOS SANTANNA**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, concedida por meio da Portaria nº 1662, de 30/11/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 02/12/2010, páginas 24/25, a teor do artigo 36, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 11734, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0298 CJF (12775/11-SEGE),

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **SECUNDO GONÇALVES LEITE**, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 28ª Subseção, Jundiaí, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 2699/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION

Assunto: Licença-saúde de 4 a 12/12/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 16/12/2011”

Processo nº 2700/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO

Assunto: Licença-saúde de 5 a 9/12/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 19/12/2011”

## **DIRETORIA-GERAL**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: UZÊDA SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA - EPP. (CNPJ n.º 04.987.428/0001-20). Processo n.º 278/2007. Espécie: Termo Aditivo n.º 08.001.18.2008. Data de assinatura: 21/12/2011. Fundamento Legal: art. 65, inciso I alínea “a” da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: consiste na inclusão da Planilha Atualizada da Frota de Veículos para prestação de serviços de manutenção geral, com fornecimento de peças e óleo lubrificante, a teor do contido na Informação n.º 181/2011-ATEC - Vigência: a partir da data de sua assinatura Programa de Trabalho n. 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte n.º 0100000000, Nota de Empenho n.º 2011NE000140, anulada parcialmente pela Nota de Empenho n.º 2011NE001577, emitida em 30/06/2011, no valor de R\$ 36.148,52 (trinta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e Sra. Simone Mendes Santinato (Diretora Executiva).

Extrato de decisão proferida em processo de penalidade.

Parecer n.º 224/2011-ATEC. Processo Administrativo n.º 213/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 149/2011-DILI. Requisição de Compras/Serviços (RCS) n.º 0296/11. Nota de Empenho n.º 2011NE002049. Fornecedora: FIAT AUTOMÓVEIS S.A. (CNPJ 16.701.716/0001-56). Decisão: A Diretoria-Geral, diante da presença de indícios do cometimento de falta contratual, em virtude do atraso até aqui injustificado para a entrega dos veículos adquiridos, e dada a possibilidade da aplicação das sanções administrativas pertinentes, abriu o prazo de cinco dias úteis para o oferecimento de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei n.º 8.666/93 e em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: HEALTH TOTAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. (CNPJ n.º 01.227.113/0001-97). Processo n.º 261/2008. Espécie: Termo Aditivo n.º 04.009.11.2009. Data de assinatura: 21.12.2011. Fundamento Legal: arts. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: consiste na repactuação dos valores contratados e na prorrogação da vigência contratual por 30 (trinta meses). Vigência: de 22.12.2011 a 21.06.2014. Valor do Aditivo: R\$604.046,10 (seiscentos e quatro mil, quarenta e seis reais e dez centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02301056920040001, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte n.º 0100000000, Nota de Empenho n.º 2011NE000034, emitida em 06.01.2011, no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Geraldo Rodrigues Bizerra (Sócio Gerente).

### AVISO DO EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 09/01/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073, das 09h00 às 12h00 e a partir de 09/01/2012, das 9h00 às 19h00.

São Paulo, 21 de dezembro de 2011

CAMILO FELÍCIO

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2011

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 057/2011, para contratação de garantia estendida da biblioteca automatizada para backup (Library) Qualstar, modelo TLS88264, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, adjudicado à empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda., com o valor mensal de R\$ 3.100,00.

São Paulo, 21 de dezembro de 2011.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro substituto

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2011-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 064/2011-RP, Registro de Preços para aquisição de tokens, adjudicado à empresa Safenet Tecnologia em Informática Ltda., com o valor unitário de R\$ 20,00.

São Paulo, 21 de dezembro de 2011.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

#### **PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011**

**Nº 7187 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12920/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **FERNANDA FRANCO BUENO CÁCERES**, R.F. nº 3642, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Doutora Silvia Rocha.

**Nº 7188 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12918/2011-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 13/12/2011**, o servidor **FABRÍCIO RODRIGUES ANDRADE**, R.F. nº 3483, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7189 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12919/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **FABRÍCIO RODRIGUES ANDRADE**, R.F. nº 3483, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

**Nº 7190 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13025/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 31/01/2012**, a servidora **ÁVILA DE ARAUJO GUIMARÃES**, R.F. nº 1524, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 31/01/2012**, o servidor **FÁBIO LEFEVRE CAIUBY**, R.F. nº 176, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7191 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13024/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 31/01/2012**, o servidor **SÉRGIO HENRIQUE PLUT**, R.F. nº 1487, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 31/01/2012**, a servidora **MARINA ROSA DE ANDRADE**, R.F. nº 936, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7192 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13022/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 30/12/2011**, a servidora **EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO**, R.F. nº 2470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 30/12/2011**, a servidora **JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO**, R.F. nº 965, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7193 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13036/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **FRANKLIN DELANO JOSÉ DE LEMOS JUNIOR**, R.F. nº 2011, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Corregedoria Regional.

**Nº 7194 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/01/2012**, a servidora **CLÁUDIA RODRIGUES CARDIA**, R.F. nº 3595, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 31/01/2012**, o servidor **FÁBIO LEFEVRE CAIUBY**, R.F. nº 176, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

#### **PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011**

**Nº 7196 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6907, de 26/07/11, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo de 28/07/11, a fim de que seja suprimida a data final da designação do servidor **JOSÉ MORAES**, R.F. nº 1009, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação.

#### **PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011**

**Nº 7197 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12896/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 09/01/2012**, a servidora **JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL**, R.F. nº 3254, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Leide Polo, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 09/01/2012**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7198 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12895/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 09/01/2012**, o servidor **ALBERTO BERNARDO DE ALCÂNTARA**, R.F. nº 3517, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Leide Polo, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 09/01/2012**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

**Nº 7199 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13088/2011-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 09/01/2012**, o servidor **JOSÉ PRUDÊNCIO GUERRA FILHO**, R.F. nº 991, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Recebimento e Expedição, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7200 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13084/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 09/01/2012**, o servidor **LUIZ CLÁUDIO BENCK**, R.F. nº 2732, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Estatística e Publicação.

**Nº 7201 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13082/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012**, o servidor **SAULO YOSHIO YAMAKI**, R.F. nº 2103, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 09/01/2012**, o servidor **JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE**, R.F. nº 2790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7202 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13133/2011-SEGE, resolve:

**DISPENSAR** a servidora **ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA**, R.F. nº 2527, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sergio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7203 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13115/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **JULIANA CARMESIM DE OLIVEIRA BUENO**, R.F. nº 2911, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7204 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, de 06/10/2011 à 05/12/2011, em razão de licença sem vencimentos**, a servidora **KAREN DE MORAES**, R.F. nº 2899, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7205 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12908/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR, até 29/06/2012**, o servidor **EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA**, R.F. nº 2696, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Diretoria-Geral.

## **R E T I F I C A Ç Õ E S**

Na Portaria nº 6914, de 28 de julho de 2011, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 02 de agosto de 2011:

### **Onde se lê:**

“II - DESIGNAR a servidora...”

### **Leia-se:**

“II - DESIGNAR, até 08/12/2011, a servidora...”

Na Portaria nº 7029, de 17 de setembro de 2011, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 22 de setembro de 2011:

**Onde se lê:**

“DESIGNAR, de 17/10/2011 à 14/01/2012,...”

**Leia-se:**

“DESIGNAR, de 17/10/2011 à 08/01/2012,...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

**PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011**

**Nº 7159 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12365/2011-SEGE, resolve:

**DISPENSAR** o servidor **MARCELO DAMASCENO SILVEIRA**, R.F. nº 3196, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) PROCESSO n.º 296/2011; b) OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva de equipamentos IBM, pelo período de 36 (trinta e seis meses); c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: IBM Brasil-Industria Máquinas e Serviços Limitada; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$435.336,84 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

#### **DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA nº 121/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO, E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício 630100329/2011-GABJ, encaminhado eletronicamente a este Gabinete da Diretoria do Foro em 19 de dezembro de 2011, e subscrito pela Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2011-DF,



CONSIDERANDO o período de Recesso Forense, estabelecido pela Lei n 5.010, de 30 de maio de 1966,  
RESOLVE:

I - DESTITUIR a Presidente da Comissão Disciplinar, Fernanda Maria Faulin dos Santos - RF n 4938;

II - NOMEAR, em substituição, o servidor Luiz Gonzaga da Cunha Freitas - RF n 5250;

III - DEVOLVER o prazo para reinício dos trabalhos da Comissão, a partir de 09 de janeiro de 2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de dezembro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 10816/11-NUAP; b)Interessado: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum de Itapeva (Exercício de 2012); d)Valor Mensal: R\$2.115,65; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

### **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 09303/2006 - NUAUF

INTERESSADA: EMILIA SOUZA SANTOS - RF 4988

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação de tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Banco do Brasil, como tempo público.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 19/12/2011.

PROCESSO Nº 11628/2011 - NUAUF

INTERESSADA: CRISTINA SAYOKO FUJISAKA - RF 7099

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21/12/2011.

PROCESSO Nº 11393/2011 - NUAUF

INTERESSADO: CID RODRIGUES DE ARAÚJO - RF 7062

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21/12/2011.

PROCESSO Nº 04588/2011 - NUAUF

INTERESSADA: JOANA DARC OLIVEIRA MOTA - RF 6773

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo à Defensoria Pública do Estado de São Paulo.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21/12/2011.

PROCESSO Nº 05472/2011 - NUAF

INTERESSADO: GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR - RF 1375

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo privado, conforme certificado pelo INSS, bem como do tempo prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.”

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21/12/2011.

**Giselle Doria Salviani Moraes**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **COORDENADORIA DE GUARULHOS**

PORTARIA N. 62/2011 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções, atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, RETIFICAR A ESCALA DE PLANTÃO DO RECESSO para o período abaixo, fazendo constar da seguinte forma:

MAGISTRADO(A) DATA/PERÍODO VARA

Alessandro Diaferia 24 e 25/12/2011 2ª

Alessandro Diaferia 26, 27 e 28/12/2011 5ª

Alessandro Diaferia 29/12/2011 3ª

Alessandro Diaferia 02 e 03/01/2012 4ª

Paulo Marcos Rodrigues de Almeida

Maria Isabel do Prado 04, 05 e 06/01/2012 6ª

Paulo Marcos Rodrigues de Almeida

II - Os demais períodos permanecem inalterados.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 19 de dezembro de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA N. 63/2011 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções, atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, RETIFICAR A ESCALA DE PLANTÃO DO RECESSO para o período abaixo, fazendo constar da seguinte forma:

MAGISTRADO(A) DATA/PERÍODO VARA  
Louise Vilela Leite Filgueiras Borer 20, 21 e 22/12/2011 1ª  
Alessandro Diaferia  
Eliana Borges de Mello Marcelo  
Jorge Alberto Araújo de Araújo  
Alessandro Diaferia 23/12/2011 2ª  
Jorge Alberto Araújo de Araújo  
Guilherme Roman Borges  
Alessandro Diaferia 24 E 25/12/2011 2ª  
Alessandro Diaferia 26, 27 e 28/12/2011 5ª  
Alessandro Diaferia 29/12/2011 3ª  
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida 30 e 31/12/2011 3ª  
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida 01/01/2012 4ª  
Alessandro Diaferia 02 e 03/01/2012 4ª  
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida  
Maria Isabel do Prado 04, 05 e 06/01/2012 6ª  
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida  
II - Os demais períodos permanecem inalterados.  
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
Guarulhos, 19 de dezembro de 2011.  
HONG KOU HEN  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA Nº 240/2011 - SADM.

A Bela. **ARILDA BARROS PANIAGO**, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

#### **RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO**, Técnico Judiciário- Especialidade Área de Informática, Supervisor da Seção de Apoio à Micro informática, lotado em Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **897.830.691-87**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 26/12/11 a 28/12/11.

II - **FIXAR** o dia 30/12/11 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 33.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

**CUMPRÁ-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**  
Campo Grande, 21 de dezembro de 2011.

**ARILDA BARROS PANIAGO**  
Diretora da Secretaria Administrativa

## **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA Nº 283/2011- DFOR**

---

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** como **juízes distribuidores** dos feitos, nesta Subseção Judiciária, no período compreendido entre os dias **09/01/2012 e 20/01/2012**, a Dr<sup>a</sup>. **ADRIANA DELBONI TARICCO IKEDA**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal, e, no período compreendido entre **20/01/2012 a 01/02/2012**, a Dr<sup>a</sup>. **JANETE LIMA MIGUEL**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.**

Campo Grande-MS, 19 de dezembro de 2011.

**PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**  
Juiz Federal Diretor do Foro

### **PORTARIA Nº 284/2011 - DFOR**

O Doutor Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009-DFOR;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 3ª Região, de 21 de agosto de 2009;

#### **RESOLVE:**

**Í - DESIGNAR** como **juízes plantonistas**, nos **sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal**, na Subseção Judiciária de Campo Grande, a Dr<sup>a</sup>. **ADRIANA DELBONI TARICCO IKEDA**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal, do dia **09/01** (a partir das **08:00 horas**) até o dia **20/01/2012** (até as **08:00 horas**); e,

do dia 20/01 (a partir das 08:00 horas) até o dia 01/02/2012 (até as 08:00 horas), a Dr<sup>a</sup>. JANETE LIMA MIGUEL, Juíza Federal da 2<sup>a</sup> Vara Federal, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente à jurisdição da Subseção de Campo Grande.

**II - DESIGNAR** como varas plantonistas:

1<sup>a</sup> Vara - período: de 09/01 (a partir das 08:00 horas) a 20/01/12 (até às 08:00 horas);

2<sup>a</sup> Vara - período: de 20/01 (a partir das 08:00 horas) a 01/02/2012 (até às 08:00 horas).

**III - ESTABELECE**R que, como regra geral, o plantão nos sábados, domingos e feriados, nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Corumbá e Coxim, seja cumprido de forma presencial pelo Juiz Federal Titular da vara, durante a primeira semana do mês, e, durante a segunda semana, pelo Juiz Federal Substituto em auxílio na vara. Caso a vara esteja sob a responsabilidade de apenas um juiz, o plantão será por este cumprido, de forma presencial, na primeira semana do mês, e de forma virtual, nas demais semanas, pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande.

**IV - DESIGNAR os Juizes Federais abaixo relacionados para o atendimento do plantão nas Subseções Judiciárias de que trata o item III:**

a) **Subseção de Três Lagoas** - a partir das 8:00 horas do dia 09/01 até às 8:00 horas do dia 16/01/2012 o Dr. GUSTAVO CATUNDA MENDES; e a partir das 8:00 horas do dia 16/01 até às 8:00 horas do dia 01/02/2012, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

b) **Subseção de Coxim** - a partir das 8:00 horas do dia 09/01 até às 8:00 horas do dia 01/02/2012, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

c) **Subseção de Corumbá** - a partir das 8:00 horas do dia 09/01 até às 8:00 horas do dia 16/01/2012 a Dr<sup>a</sup>. MONIQUE MARCHIOLI LEITE; e a partir das 8:00 horas do dia 16/01 até às 8:00 horas do dia 01/02/2012, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

**V - DETERMINAR** que, durante o plantão virtual, e caso solicitado, seja assegurado ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, conforme normativos pertinentes.

**VI - DESIGNAR** os servidores DANIEL JOAQUIM DE SOUZA, lotado na Seção de Processamento de Dados (telefone nº 9244-0090), no período de 09 a 31/01/2012, bem como o servidor RICARDO DE FREITAS HOMRICH, lotado na Seção de Segurança e Transporte (telefone nº 8412.6627); e os Oficiais de Justiça Avaliadores ROSÁLIA RITA MONTEIRO ALMEIDA (telefones nº 9983.1596), nos dias 09 a 15/01/2012; MARIA ROSA BURZYNSKI (telefone nº 9226.6406), no período de 16 a 22/01/2012; SÉRVULO BENEDITO DE FIGUEIREDO SANTOS (telefone 9912.5225), no período de 23 a 29/01/2012; e SANDRA CRISTINA ARAÚJO FEITOSA (telefone nº 9237.4200), nos dias 30 e 31/01/2012 para atenderem às eventuais demandas no supracitado período, ficando os mesmos de sobreaviso.

**VII - DAR A CONHECER** que o plantão presencial será cumprido no horário das 9 às 12 horas, no fórum desta Subseção. O serviço de plantão poderá ser contatado pelo telefone (67) 9142-5511.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande-MS, 19 de dezembro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

**BOLETIM Nº 020/2011- SUDE/NURE**

**A) RETIFICAÇÃO**

B.2 - De Boletins anteriores, para que:

PROCESSO	RF	Nome	BOLETIM	ONDE SE LÊ		% Concessão	LEIA-SE		% Concessão	Tot.% Ativo
				Início	Fim		Início	Fim		
229/2008 SUPE/SADM	6254	Cleuza Luciana de Souza Taborda	087/2008 SUPE/SADM	22/10/08	16/05/10	1	22/10/08	31/05/10	1	1

**FIM DO BOLETIM**